



CF CIRC Nº 4634/ADCE-3/ 2012

Salvador-BA, 11 de setembro de 2012.

EMPRESAS LICITANTES

Assunto: Homologação do certame

Ref.: RDC Presencial Nº 005/ADCE/SRCE/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO VISUAL E ESTRUTURAL DA ÁREA DE MOVIMENTO DE AERONAVES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NAS ETAPAS DE ESTUDO E SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA A RESTAURAÇÃO DE TRECHO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 10/28 E DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 17/35; RESTAURAÇÃO DOS PÁTIOS DE AERONAVES E PISTAS DE TÁXI; IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTOS NAS PISTAS DE TÁXI “L”, “M”, “N” E “Q”; IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS DE SEGURANÇA DE FINAL DE PISTA (RESA’s) DAS PPD’s 10/28 E 17/35; NIVELAMENTO DA FAIXA PREPARADA DAS PPD’s 10/28 E 17/35; SISTEMA DE DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR – BA.

Comunicamos a V.Sas que a Gerente de Regional de Engenharia da Superintendência Regional do Centro-Leste HOMOLOGOU a presente licitação a favor da licitante IQS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 72.591.001/0001-69, pelo valor global de R\$ 1.284.437,09 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos).

Assim, nos termos previstos no art. 6º da Lei Federal nº 12.462/2011, de 05 de agosto de 2011 e c/c com o subitem 10.2.1 do instrumento convocatório, informamos que a INFRAERO estimou o orçamento desta contratação em R\$ 1.863.064,02 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, sessenta e quatro reais e dois centavos).

Cabe registrar que o procedimento licitatório referenciado, será enviado à área de contratos da INFRAERO para elaboração do instrumento contratual, dessa maneira, a empresa CONSTRUTORA NM LTDA., deverá providenciar, nos termos da cláusula 15.1.1 do Edital, em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do objeto deste certame, e entregar na INFRAERO antes da assinatura do Contrato, a “Garantia de Cumprimento do Contrato”, com prazo de vigência igual ao do contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação. Para tanto, alertamos que as apólices de seguro-garantia apresentadas em garantias caucionárias não deverão conter as seguintes

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
Superintendência Regional do Centro Leste  
CEP 41520-970 - Salvador - BA Fone: (0xx)(71)3 204-1539  
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br> Fax: (0xx) (71) 3204-1245

Continuação da CF CIRC Nº 4634/ADCE-3/ 2012Fl.2/2

restrições e/ou exclusões de coberturas nas cláusulas gerais e/ou especiais e/ou particulares e/ou condicionantes de coberturas:

- ✓ Multas;
- ✓ Penalidades;
- ✓ Indenizações;
- ✓ Danos e/ou perdas e danos e/ou danos acordados;
- ✓ Obrigações trabalhistas e previdenciárias e/ou de Seguridade Social de qualquer natureza, para contratos que requerem cessão de mão-de-obra;
- ✓ Garantia de desempenho, salvo se o termo vier expressamente esclarecendo o significado de desempenho, e desde que a exclusão ou restrição não comprometa o objeto do contrato

Informações poderão ser obtidas na Coordenação de Licitações, localizada na Superintendência Regional do Centro Leste, na Administração do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luis Eduardo Magalhães, Praça Gago Coutinho, s/nº, São Cristóvão, CEP 41.510.055, Salvador/BA, através dos telefones (71) 3204-1239/1764/1539 ou no endereço, [http://www.infraero.gov.br/portal\\_licitacao/](http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/).



RENAN MONTEIRO PESSOA DOS SANTOS  
Presidente Suplente da Comissão de Licitação